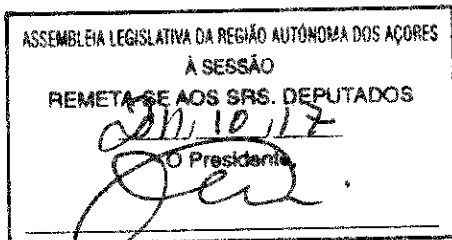




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nessa referência	Data
3884 Proc. 54.03.03/518/IX	26-9-2011	SAI-GSRP-2011-1918 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-2489	17-10-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 518/IX - ATRASOS CONSIDERÁVEIS NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA
PRAIA DA VITÓRIA DO IDSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 518/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Ribeiro, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O aumento da procura dos serviços de Segurança Social no balcão da Praia da Vitória não está relacionado com a alteração do modelo orgânico que criou o IDSA, IPRA, mas com a conjuntura socioeconómica que o país atravessa, ao que se junta a grande procura generalizada dos serviços de Segurança Social.

O sistema de gestão de filas do Serviço de Atendimento da Praia da Vitória, por referência ao mês de Setembro de 2011, registou 13 minutos como tempo de média de atendimento e 1h10m de tempo médio de espera. Na tesouraria, os tempos médios de atendimento e de espera foram, respectivamente, de 3 e 8 minutos.

Tendo em conta esta situação os serviços já tomaram medidas com vista a solucionar o problema, consubstanciando-se as mesmas na duplicação do número de balcões de atendimento disponíveis. Para o efeito, já se adquiriram novas licenças de *software*, estando, desde o dia 1 de Outubro, em funcionamento o novo modelo de atendimento.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Acresce salientar que não se registam atrasos nas respostas dadas aos utentes, de acordo com as disposições legais que regulam a actividade desenvolvida pelos serviços de Segurança Social, pelo que o IDSA, IPRA continua a garantir a máxima celeridade no necessário desenvolvimento procedimental.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 3545	Proc. Nº 54.03.03
Date: 01/10/17	Nº 518/1X